



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2021. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público

A Prefeitura Municipal de Rodeiro estará recebendo inscrições para seleção, em processo simplificado, para contratação temporária de (01) Auditor de Obras, Postura e Meio Ambiente e (01) Auxiliar de Agente no Combate à Dengue.

I – Disposições Legais:

Lei Complementar nº. 011/2008, de 11 de abril de 2008 e Lei nº. 743/2001, de 30 de outubro de 2001.

II – Do Serviço:

Os serviços a serem prestados são aqueles constante da atribuição dos respectivos cargos estão contida no Plano de Carreira dos Servidores do Município de Rodeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

III – Do Prazo:

O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.

IV – Das Inscrições:

Será disponibilizado no Paço Municipal, no dia 13/01/2021, formulário para inscrição que deverá ser preenchido e devolvido ao Departamento Pessoal, juntamente com a documentação necessária no dia 19/01/2021 de 09:00 horas às 10:00 horas.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

V – Documentação Necessária para Inscrição:

- 5.1 – Fotocópia do documento de identidade;
- 5.2 - CPF;
- 5.3 – Certificado de conclusão escolar;
- 5.4 – Comprovante de regularidade com o serviço militar;
- 5.5 – Título de eleitor;
- 5.6 – Comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- 5.7 – Comprovante de experiência, informando o prazo em dias trabalhados;
- 5.8 – Comprovante de residência atualizado.

OBS: Idade mínima 18 anos.

VI – Da Seleção:

6.1 – A seleção será feita em conformidade com o Decreto nº 162/2015 de 17 de abril de 2015.

VII – Das Vagas, da Remuneração e dos Recursos Financeiros:

7.1 – Vaga: (01) Auditor de Obras, Postura e Meio Ambiente e (01) Auxiliar de Agente no Combate à Dengue.

7.2 – Remuneração – de acordo com Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

7.2.1 – Será feito o desconto da contribuição previdenciária (INSS) exigido por Lei na fonte.

7.3 – Recursos Financeiros: à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

VIII – Do Resultado:

O resultado será afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Rodeiro, no máximo até o dia 25 de janeiro de 2021.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

IX – Dos Recursos Administrativos:

Recursos quanto ao resultado do presente Processo Seletivo Simplificado serão admitidos desde que formalizados por escrito e protocolado até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Rodeiro (Praça São Sebastião, 215).

X – Dos Casos Omissos:

Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Administração e Departamento Pessoal.

Rodeiro, MG, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito de Rodeiro